



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano III - Edição nº 00285 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B85599994D207F4084BBF6EA56603C4

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - AVISO DE CONVOCAÇÃO.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017.
- DECRETO N.º 18.328 - EM 23 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO N.º 18.370 - EM 03 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.371 - EM 03 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.374 - EM 03 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.375 - EM 03 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.380 - EM 04 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.383 - EM 04 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.384 - EM 04 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.391 - EM 10 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.392 - EM 10 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.393 - EM 10 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.394 - EM 10 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.396 - EM 11 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.397 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.398 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.399 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.400 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.401 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.402 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.403 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO N.º 18.404 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA N.º 086 - EM 06 DE ABRIL DE 2017.
- ERRATA DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2014.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - RESUMO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS E ABERTURA DOS DEMAIS ENVELOPES

A Prefeitura Municipal de Jequié, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes interessados que no próximo dia 19 do mês de abril de 2017, às 14:30 horas na Sede da Prefeitura na sala de licitação, será realizada sessão para apuração do resultado das propostas técnicas pela Subcomissão Técnica, bem como para a abertura do envelope 2, contendo o Plano de Comunicação Publicitária, e prosseguimento do certame. Jequié, 17 de abril de 2017. **BRUNO FERRARO ALMEIDA** – Presidente da COPEL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeiro, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 017/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 077/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2017, tipo "Menor preço por lote", destinado a contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de material esportivo e jogos de fardamentos esportivos para atender as necessidades da comunidade esportiva do Município de Jequié e seus Distritos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas **NADIA CORREIA DE ALMEIDA – ME** e **COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA - EPP**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 17 de abril de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.328 - EM 23 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FLAVIA DE ARAUJO MENEZES**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Escolar do Padre. Antonio Molina, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.328 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE MARÇO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.370 - EM 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLAUDELICE ALMEIDA CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo I, Escolar Rural – Região de Nova Esperança/Boaçu, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.370 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.371 - EM 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JAQUELINE FURTUOSO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo I, Escolar Rural – Região de Nova Esperança/Boaçu, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de abril de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.371 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.374 - EM 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ALAINE SANTOS DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.374 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 03 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.375 - EM 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^ª. **KARINA DE ARGOLO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de abril de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.375 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 03 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.380 - EM 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2017

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.380 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.383 - EM 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **REGINA MARIA DA NOBREGA LIMA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.383 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.384 - EM 04 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^ª. **CRISTIANE BORGES MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de abril de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.384 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.391 - EM 10 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^ª. **ANA ANGELICA FIGUEREDO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Gerente Médica, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.391 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.392 - EM 10 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RONEY CLEBER SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão de Médico Regulador de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.392 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.393 - EM 10 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ANA ANGELICA FIGUEREDO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Médica Reguladora de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.393 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 10 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.394 - EM 10 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONEY CLEBER SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Médico, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.394 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.396 - E M 11 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ FERNANDO COSTA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Municipal de Trânsito, Símbolo ASS-1, da **SUMTRAN** - órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.396 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45209-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.397- EM 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **UARA FRANCO ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de abril.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.397 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45209-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.398- EM 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º -Nomear o Sr. **GILDASIO SAMPAIO ALMEIDA**, no Cargo em Comissão de Gerente Enfermeiro PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de abril.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.398 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45209-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.399 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **PATRICIA APARECIDA CARVALHO ONOFRE**, do Cargo em Comissão de Médica Reguladora de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.399 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.400- EM 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **VANESSA REIS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.400 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45209-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.401 - EM 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **PATRICIA APARECIDA CARVALHO ONOFRE**, para exercer o Cargo em Comissão de Médica Reguladora de Urgência e Emergência, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.401 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.402- EM 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VANESSA REIS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Enfermeira PSF, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.402 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45209-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.403 - E M 17 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **BARBARA SANTANA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo V, Escolar Rural – Região de Emiliano, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.403 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.404 - E M 17 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RONELIA SANTANA TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo V, Escolar Rural – Região de Emiliano, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.404 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE ABRIL DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 086 - EM 06 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Substituir a pedido a Sr^a. **THAÍS OLIVEIRA MEIRA**, membro da Comissão de Licitação do Município de Jequié, Portarias nº. 003/17 e 004/17. Passará a compor a comissão a Sr^a. **GRAZIELE DOS REIS LOBO**, Chefe de Divisão, Matrícula nº102602, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas a disposição em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 086 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2017**

Retificação da publicação no DOM – Terça-Feira, 20 de março de 2017 – Ano III – Edição nº 00266 – Caderno I, referência:

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

No item 2 – Do Objeto, **ONDE SE LÊ:** serviços de auditoria externa na folha de pagamento, **LEIA-SE:** serviços de auditoria na folha de pagamento.

No item 7.4.2 – **ONDE SE LÊ:** A parcela de maior relevância do objeto é a prestação de serviços de auditoria contábil, **LEIA-SE:** A parcela de maior relevância do objeto é a prestação de serviços de auditoria de folha de pagamento.

No item 7.4.1.4.1 – alínea “a”, **ONDE SE LÊ:** Comprovante de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Contabilidade, **LEIA-SE:** Comprovante de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho de Fiscalização Profissional das Classes Envolvidas.

No item 7.4.1.4.1 – ficam suprimidos os itens “b” e “c”;

No item 7.5 – “a” – **ONDE SE LÊ:** “...a visão da licitante sobre os serviços que se propõe a executar e todos os aspectos que envolvem a prestação de serviços de Auditoria Contábil.”, **LEIA-SE:** “...a visão da licitante sobre os serviços que se propõe a executar e todos os aspectos que envolvem a prestação de serviços de Auditoria em Folha de Pagamento.”

No item 7.5 – “b” – **ONDE SE LÊ:** “prestação de serviços de Auditoria Contábil”, **LEIA-SE:** “prestação de serviços de Auditoria em Folha de Pagamento”;

No item 7.5 – “c” – DA EQUIPE TÉCNICA - **ONDE SE LÊ:** “devendo ser composta de profissionais com graduação superior em Ciências Contábeis e com experiência comprovada em Auditoria Contábil”, **LEIA-SE:** “devendo ser composta de profissionais com graduação superior em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito, e com experiência comprovada em Auditoria no Objeto Licitado”.

No item 7.5 – “d” – DA EQUIPE TÉCNICA – **ONDE SE LÊ:** “devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade”, **LEIA-SE:** devidamente registrados junto ao Conselho de Fiscalização Profissional da respectiva classe.

No item 7.6 – ENVELOPE “C” – DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL – **ONDE SE LÊ:** “registro no CRC”, **LEIA-SE:** registro junto ao Conselho de Fiscalização Profissional da respectiva classe.

No item 9.1.1.1 – **ONDE SE LÊ:** “serviços de auditoria contábil”, **LEIA-SE:** “serviços em auditoria em folha de pagamento”.

No item 9.1.1.2 – **ONDE SE LÊ:** “serviços de auditoria contábil”, **LEIA-SE:** “serviços em auditoria em folha de pagamento”.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No item 9.1.2 – DA EQUIPE TÉCNICA (MÁXIMO DE 75 PONTOS) – subitem 9.1.2.5 **ONDE SE LÊ:** Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada profissional membro da equipe técnica que comprovar ter executado serviços de auditoria contábil. (máximo 20 pontos), **LEIA-SE:** Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada profissional membro da equipe técnica que comprovar ter executado serviços de auditoria em folha de pagamento. (máximo 30 pontos);

No item 9.1.2 – DA EQUIPE TÉCNICA (MÁXIMO DE 75 PONTOS) – subitem 9.1.2.6, **ONDE SE LÊ:** Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada profissional, membro da equipe técnica, que comprovar ter executado serviços de auditoria contábil à empresas (entidades) com a mesma personalidade jurídica do Município de Jequié - BA. (máximo 25 pontos). **LEIA-SE:** Serão atribuídos 15 (quinze) pontos para cada profissional, membro da equipe técnica, que comprovar ter executado serviços de auditoria em folha de pagamento a entidades com a mesma personalidade jurídica do Município de Jequié - BA. (máximo 45 pontos);

No item 9.1.2 - DA EQUIPE TÉCNICA (MÁXIMO DE 75 PONTOS) – fica suprimido o item 9.1.2.7;

No ANEXO I – 1. DO OBJETO - **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa especializada nos serviços de auditoria externa na folha de pagamento..., **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada nos serviços de auditoria na folha de pagamento

No ANEXO I – 7. EQUIPE TÉCNICA, item 7.1, **ONDE SE LÊ:** 1 (um) Coordenador obrigatoriamente com formação acadêmica em nível de bacharelado em Ciências Contábeis, com a respectiva prova do registro profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade e com 10 anos de experiência comprovada em auditoria e registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), **LEIA-SE:** 1 (um) Coordenador obrigatoriamente com formação acadêmica em nível de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, com a respectiva prova do registro profissional junto ao Conselho de Fiscalização profissional na respectiva área e com 10 anos de experiência comprovada em auditoria no objeto licitado;

No ANEXO VII – DECLARAÇÃO SOBRE A EQUIPE TÉCNICA – item “a”, **ONDE SE LÊ:** 01 Coordenador obrigatoriamente com formação acadêmica em nível de bacharelado em Ciências Contábeis, com a respectiva prova do registro profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade; **LEIA-SE:** 1 (um) Coordenador obrigatoriamente com formação acadêmica em nível de bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, com a respectiva prova do registro profissional junto ao Conselho de Fiscalização profissional na respectiva área;

No ANEXO XIII – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – Cláusula Primeira: Do objeto, **ONDE SE LÊ:** serviço de auditoria externa na folha de pagamento, **LEIA-SE:** serviço de auditoria na folha de pagamento;

Por fim, permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, bem como a data de realização do certame.

Jequié, 21 de março de 2017.

BRUNO FERRARO ALMEIDA
Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 2

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 018/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 078/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, tipo "Menor preço global", destinado a contratação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte para aquisição de tapete de grama para serem utilizados nas praças públicas do Município de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **EUCALIPTOS BAHIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LEGALIZADAS LTDA – ME**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 17 de abril de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO **RETIFICAÇÃO**

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 279, Ano III de 06/04/2017.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2014

LEIA-SE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2014

ONDE SE LÊ: Declaração de Termo Aditivo em 28/03/2017

LEIA-SE: Declaração de Termo Aditivo em 23/03/2017

Jequié- BA, 18 de abril de 2017.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017**Nº PROCESSO: 111/2017****Nº DO CONTRATO 056/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho- Jequié - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 19.480.506/0001-73, com sede 2ª Praça Presidente Tancredo Neves, 86 – Shopping Conquista Center, 1º Piso, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, por meio de seu representante legal o senhor LUCAS CAVALCANTE ROCHA, CPF/MF sob o nº 018.014.895-0, OAB/BA Nº39.959

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e assessoria de serviços técnicos especializados de apoio ao controle interno municipal.

Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Justificativa: Com nova gestão em exercício, novos servidores foram nomeados para exercerem cargos de análise de liquidações, processos licitatórios, contratos, sendo imprescindível a capacitação e acompanhamento nas atividades cotidianas dos mesmos, para que atuem em conformidade com as atualizações legais e órgãos de controle como TCM e Ministério Público.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Comissão de Licitação, presidida pela Srº. **Bruno Ferraro Almeida**.

Valor do Contrato: Será de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) o valor global.

Vigência do Contrato: 04 de abril de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Contrato Nº: 056/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BA, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiezinho- Jequié - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 19.480.506/0001-73, com sede 2ª Praça Presidente Tancredo Neves, 86 – Shopping Conquista Center, 1º Piso, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, por meio de seu representante legal o senhor LUCAS CAVALCANTE ROCHA, CPF/MF sob o nº 018.014.895-0, OAB/BA Nº39.959

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e assessoria de serviços técnicos especializados de apoio ao controle interno municipal.

Fundamento Legal: Art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Justificativa: Com nova gestão em exercício, novos servidores foram nomeados para exercerem cargos de análise de liquidações, processos licitatórios, contratos, sendo imprescindível a capacitação e acompanhamento nas atividades cotidianas dos mesmos, para que atuem em conformidade com as atualizações legais e órgãos de controle como TCM e Ministério Público.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação: Comissão de Licitação, presidida pela Srº. **Bruno Ferraro Almeida**.

Valor do Contrato: Será de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) o valor global.

Vigência do Contrato: 04 de abril de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

Assina Pela Contratante: LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ.

Assina pela Contratada: RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 19.480.506/0001-73